



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ata da Sexta Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Cumaru Estado de Pernambuco, realizada no Dia 02 de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (02/04/2025).

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto da Câmara Municipal situada à Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Centro Cumaru-PE, às 17h30min horas sob a Presidência do Vereador Senhor Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, compareceram os Vereadores Senhores: José Canízio Gonçalves de Lima Neto (1º Secretário), Gilvan da Silva Barbosa (2º Secretário), José Humberto de Oliveira, José Leocardyo Barbosa da Silva, Josivaldo Francisco Soares, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, José Almir de Oliveira, Marcos André Gonçalves da Costa e João Manoel de Melo. Deixou de comparecer o Senhor Vereador Gilson Sátiro de Lima. O Senhor Presidente verificando o número de presença e estando exato declara aberta a Sessão quando os Vereadores Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, José Canízio Gonçalves de Lima Neto, José Humberto de Oliveira e Marcos André Gonçalves da Costa fizeram uso da palavra. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Expediente quando foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 003/2025 Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social para participação de servidores e estudantes da Rede Municipal de Ensino ao espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém". Na mesma ordem foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 04/2025 Ementa: Dispõe sobre a Instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cumaru – REFIS 2025 e dá outras providências. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Canízio Gonçalves de Lima Neto os requerimentos nº 49 e 50/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Marcos André Gonçalves da Costa os requerimentos nº 51 e 52/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Humberto de Oliveira o requerimento nº 53/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelos Vereadores José Humberto de Oliveira e José Leocardyo Barbosa da Silva o requerimento nº 54/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Gilvan da Silva Barbosa os requerimentos nº 55 e 56/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Almir de Oliveira os requerimentos nº 57 e 58/2025. Não havendo mais matéria para a mesma o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia quando foi colocado o Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025 Ementa: Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) do Município de Cumaru-PE, seus componentes, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências quando foi colocado em primeira discussão ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada à matéria em primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foram colocados os requerimentos nº 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57 e 58/2025 ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o

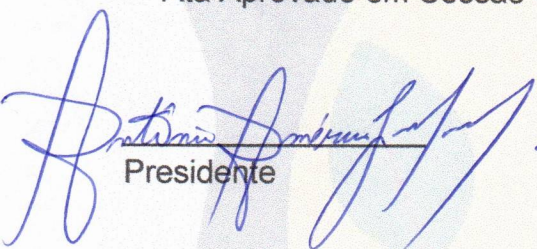


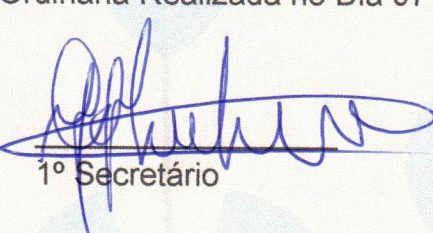
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



requerimento nº 52/2025 quando os Vereadores Marcos André Gonçalves da Costa, José Humberto de Oliveira, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos e José Almir de Oliveira fizeram uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 53/2025 quando os Vereadores José Humberto de Oliveira, Marcos André Gonçalves da Costa e José Almir de Oliveira fizeram uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia sete de abril de 2025. Eu José Canízio Gonçalves de Lima Neto José Canízio Gonçalves de Lima Neto (1º Secretário) assino a presente Ata depois de manda-la digitar, assinando o Senhor Presidente e o 2º Secretário.

Ata Aprovado em Sessão Ordinária Realizada no Dia 07 de abril de 2025.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário